



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 20 / 05 / 03 PROJETO DE LEI nº 21/03

ARQUIVO 92, 05 / 03

AUTORIA Pedro Nunes Filho

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de continuação de via pública

Rua Mário Tezzi

*Assinado conf. solicitação
do Ver. na ult. pág.
ff 22/05/03*



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 21/03

Dispõe sobre denominação de continuação de via pública. (**Rua Mário Tozzi**)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 04 de Loteamento denominado “Jardim Residencial Vasques Martins” que é uma continuação da Rua Mário Tozzi e que termina junto à propriedade do Senhor Sérgio Damini, passa a denominar-se **“Rua Mário Tozzi”**, dando sequência à rua já existente e pertencente ao Jardim Mirante dos OVNIs.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de maio de 2.003.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

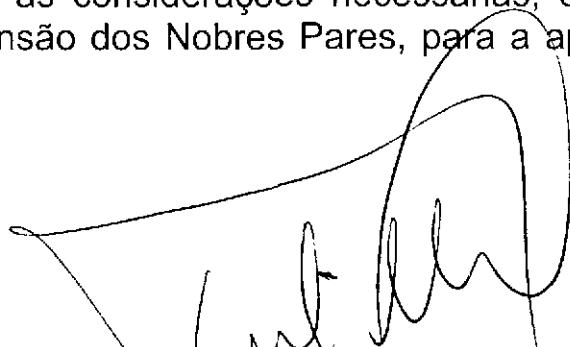
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo apresentando o presente Projeto de Lei, é de evitarmos problemas futuros, caso a rua em questão receba um outro nome.

Como a Rua 04 do “Conjunto Residencial Vasques Martins” é uma sequência da Rua Mário Tozzi do Jardim Mirante dos OVNIs, seria interessante denominarmos a referida via pública de “Rua Mário Tozzi”, rua já existente; assim sendo, não haverá problema de dupla numeração no referido local.

Estas são as considerações necessárias, e esperamos contar com a compreensão dos Nobres Pares, para a aprovação do projeto em tela.



Pedro Nunes Filho
VEREADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Nunes Filho", is written over a stylized, wavy line that forms a large, open bracket-like shape. Below the signature, the words "VEREADOR" are printed in capital letters.



Prefeitura Municipal de Votorantim

- C A P I T A L D O C I M E N T O -
Estado de São Paulo

D E C R E T O N° 1 5 0 3

Dispõe sobre denominação de
Vias Públicas, no Jardim Mi-
rante dos Ovnis, neste Mu-
nicipio.

LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNI-
CÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - As ruas a seguir relacionadas,
no Jardim Mirante dos Ovnis,
nesta Município, passam a ter as seguintes denomina-
ções:

- a) A atual Rua 3, passa a denominar-se "RUA ANTONIO MARINONI";
- b) A atual Rua 4, passa a denominar-se "RUA JOÃO SCARPANTI";
- c) A atual Rua 5, passa a denominar-se "RUA HELENA BOSCARIOL DOS SANTOS";
- d) A atual Rua 6, passa a denominar-se "RUA ELOISA BISCAINO LOPES";
- e) A atual Rua 7, passa a denominar-se "RUA MARIO TOZZI".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em



Prefeitura Municipal de Votorantim
- CAPITAL DO CIMENTO -
Estado de São Paulo

f1s. 2

26 de janeiro de 1983 - XIX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria Administrativa Interna da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MESSIAS SKIF
Diretor Administrativo
Interno



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

*Lázaro da Góes Vilela
Secretário Geral*

SECRETARIA DA CÂMARA EM 21/05/2.003

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 21/05/2.003

● Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de redação
- Mesa Diretora



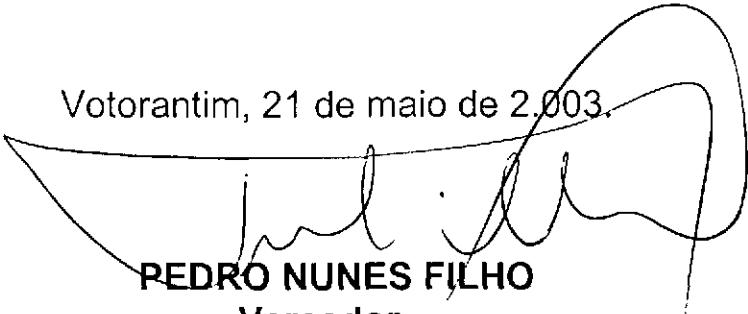
Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Presidente Jomar Teles Procópio,

Tendo em vista o § 2º do Art. 104, da Lei Orgânica do Município, solicito a **RETIRADA** do presente Projeto de Lei, e que o mesmo seja **ARQUIVADO**.

Votorantim, 21 de maio de 2.003.


PEDRO NUNES FILHO
Vereador